

# Estudo Técnico Preliminar 47/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.008266/2024-31

## 2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço se justifica pela obrigatoriedade dos PPGS preencherem o Coleta CAPES anualmente. De 4 em 4 anos é feita a avaliação quadrienal, sendo o ano de 2024 o último ano do quadriênio, sendo a assessoria importante para cumprir com efetividade todos os itens. Por isso, é necessário o auxílio de uma empresa que já tem expertise nesse processo, visando a melhora dos índices do programa e conseqüentemente o seu crescimento.

O serviço é importante pois será feito os seguintes itens:

### 1. Diagnóstico

Objetivo: realizar diagnóstico do PPG com o objetivo de melhorar a performance e eficiência do preenchimento dos dados do coleta.

### 2. Recoleta

Objetivo: coordenar o processo de recoleta do programa de pós-graduação, orientando sobre o processo de revisão dos dados na plataforma sucupira referente aos primeiros anos da quadrienal 2021-2024.

### 3. Coleta CAPES

Objetivo: coordenar o preenchimento da plataforma Sucupira – módulo coleta, referente ao ano base 2024, respeitando as diretrizes da área na CAPES.

### 4. Planejamento estratégico de PPG

Objetivo: definir as diretrizes estratégicas do PPG, com base no planejamento estratégico institucional, pressupondo a estruturação de seu propósito [missão, visão e valores e definição de modelo de avaliação e acompanhamento, por meio do BSC.

### 5. Workshop

Objetivo: a oferta do workshop sobre coleta capes 2024 servirá de auxílio aos coordenadores dos programas de pós-graduação e para os TAEs envolvidos com suporte para o preenchimento do coleta capes 2024. a prestação do serviço será em forma de curso, seguindo um conteúdo programático com data ainda a definir. o curso será contratado na modalidade "por hora" e será dividido em tópicos. acrescentamos que a empresa "educativa: inovações educacionais" possui expertise na área e já ofereceu outros cursos nessa mesma modalidade para a UFJ.

A Educativa Inovações Educacionais atua na área da educação com foco em gestão estratégica de IES e melhoria da performance institucional. Consultora na linha de negócios stricto sensu e graduação. possui expertise na área e já ofereceu outros cursos nessa mesma modalidade para a UFJ.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG	José Eduardo de Almeida Caetano

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Somente uma empresa especializada nesse tipo de consultoria poderá realizar a prestação de serviço necessária. Assim se faz necessário treinamento específico no tópico para que esse seja realizado de maneira adequada e satisfatória, e assim o programa consiga melhorar sua nota frente à CAPES e consequentemente cumprir com efetividade os itens obrigatórios da avaliação quadrienal.

## 5. Levantamento de Mercado

Diante a necessidade já vastamente descrita, concluiu-se que a alternativa de mercado que atende a presente demanda é a Educativa Inovações Educacionais. A contratação de empresa especializada para prestação do serviço de diagnóstico do PPG com o objetivo de melhorar a performance e eficiência do preenchimento dos dados do coleta. será coordenado o processo de coleta do programa, na plataforma sucupira referente aos primeiros anos da quadrienal 2021-2024. será coordenado o preenchimento da plataforma sucupira - módulo coleta, referente ao ano base 2024, respeitando as diretrizes da área na capes. serão definidas as diretrizes estratégicas do PPG, com base no planejamento estratégico institucional, pressupondo a reestruturação de seu propósito (missão, visão e valores) e definição de modelo de avaliação e acompanhamento, por meio do BSC e a oferta do workshop sobre coleta capes 2024 servirá de auxílio aos coordenadores dos programas de pós-graduação e para os TAEs envolvidos com suporte para o preenchimento do coleta capes 2024. a prestação do serviço será em forma de curso, seguindo um conteúdo programático com data ainda a definir. o curso será contratado na modalidade "por hora" e será dividido em tópicos. acrescentamos que a empresa "Educativa: Inovações Educacionais" possui expertise na área e já ofereceu outros cursos nessa mesma modalidade para a UFJ.

Foi realizada pesquisa acerca dos possíveis prestadores de serviços, que atenderiam a necessidade da contratação, constatando-se que a empresa supracitada, é a única a apresentar CNPJ e documentação necessária para contratação. Conforme Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução, sintetizando as informações dispostas neste estudo, consiste basicamente na contratação da empresa especializada Educativa Inovações Educacionais para prestação de serviços.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação refere-se ao diagnóstico do PPG, auxílio no preenchimento da plataforma Sucupira - módulo coleta, referente ao ano base 2024, respeitando as diretrizes da área na capes. serão definidas as diretrizes estratégicas do PPG, com base no planejamento estratégico institucional, e a oferta do workshop sobre coleta capes 2024.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 27.000,00

Para estimativa do valor para contratação, foi realizada pesquisa acerca dos possíveis prestadores de serviços, que atenderiam a necessidade da contratação, constatando-se que a empresa supracitada, é a única a apresentar CNPJ e documentação necessária para contratação. Conforme Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O valor dos serviços prestados pela empresa é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não seria possível o parcelamento da solução uma vez que o serviço de diagnóstico determina os resultados para o serviço de desenvolvimento do planejamento estratégico, e caso seja parcelado haverá perda técnica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O plano estratégico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação está em consonância com a proposta de contratação definido no plano estratégico da Pós-Graduação da UFJ e no plano de trabalho previsto do recurso PROAP 2024 da CAPES.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação dos serviços, haverá benefícios para os PPG's pois os programas conseguirão melhorar sua nota frente à CAPES e consequentemente cumprir com efetividade os itens obrigatórios da avaliação quadrienal.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma providência adicional para atender o treinamento proposto.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista o objeto a ser contratado, não se vislumbra possíveis impactos ambientais em que se verifique a necessidade de adoção de medidas de tratamento e/ou mitigadoras.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, tendo em vista os estudos técnicos realizados e com base nos recursos disponibilizados pelo PROAP/2024.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CAETANO**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 16:00:36.*